GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-004676.989.25-4 (ref. TC-002154.989.23-0)
Recorrente(s): Fundação Municipal de Ensino de Birigui.
Assunto: Balanço Geral da Fundação Municipal de Ensino de Birigui, relativo ao exercício de 2023.
Responsável(is): Ronaldo Adriano Stábile (Presidente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto em face de sentença, publicada no DOE-TCESP de 31/01/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Felipe Tadeu Pereira Andolfato (OAB/SP nº 452.675).

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO. FINALIDADE PRECÍPUA DE DESENVOLVER A EDUCAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE AFASTAR AS RAZÕES DE REPROVAÇÃO DAS CONTAS. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE. DESPROVIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de abril de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, em preliminar, conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento, mantidos, na íntegra, todos os termos da decisão recorrida, que julgou irregulares as contas da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, relativas ao exercício de 2023.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Márcio Martins de Camargo – Relator